

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

DOI: <http://dx.doi.org/10.18817/ot.v19i34.992>

***OS ESTEREÓTIPOS SOBRE OS “ÍNDIOS” NO BRASIL OITOCENTISTA (1845-1867):***  
discursos em disputa<sup>1</sup>

***THE STEREOTYPES OF THE “INDIANS” IN 19TH CENTURY BRAZIL (1845-1867):***  
disputed speeches

***LOS ESTEROTIPOS SOBRE LOS “INDIOS” DEL SIGLO XIX EN BRASIL (1845-1867):*** discursos en debate

PHILIFE LUIZ TRINDADE DE AZEVEDO

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7292-5510>

Doutor em Ciências Sociais (UFMA)

Professor de História da Secretaria de Estado da Educação do Governo do Maranhão-  
SEDUC/MA

São Luís/Maranhão/Brasil

[philipe.azevedo021@gmail.com](mailto:philipe.azevedo021@gmail.com)

**Resumo:** O presente artigo apresenta uma caracterização dos discursos referentes aos índios, em pauta no século XIX. Tais discursos trazem em seu cerne a figura do índio como uma das principais inquietações sobre a constituição da população brasileira. Foram abordadas as falas de alguns proeminentes intelectuais do século XIX, no intuito de situar o leitor em relação aos debates que eram travados durante o momento cronológico de 1845 a 1867, antes da popularização das ideias ligadas ao darwinismo social e à eugenia, na década de 1870. Entre os intelectuais trabalhados, foi abordada a monografia de Carl Philipp von Martius, premiada por definir as bases para a escrita da História do Brasil. Em seguida, o discurso de Francisco Adolfo de Varnhagen, caracterizado por uma crítica ao movimento indianista que tentava eleger o nativo brasileiro como representante da nacionalidade brasileira. Além desses, ainda João Francisco Lisboa, que apresentou um discurso flutuante, que, inicialmente, mostrou-se crítico aos índios, classificando-os como bárbaros e, posteriormente, transmutou-se para uma fala que admitia a ação predatória do colonizador sobre os primeiros habitantes do Brasil. O termo discurso foi aqui empregado considerando que Pierre Bourdieu afirma que a língua não é apenas um sistema de comunicação, mas uma remissão ao estabelecimento de uma ideologia que demarca uma ideia dominante. Existindo assim uma noção de linguagem autorizada que defende a existência daqueles que têm legitimidade para expressar discursos e esses indivíduos são reconhecidos como portadores de uma fala legítima. Os símbolos linguísticos ultrapassam a função de comunicação. O seu uso passa a ser a forma de se estabelecer sistemas simbólicos que preenchem as consciências coletivas<sup>2</sup> e contribuem para o estabelecimento e a reprodução da ordem social.

**Palavras-chave:** Índios. Identidade nacional. Discursos.

**Abstract:** This article presents a characterization of the discourses referring to the Indians, based on the 19th century agenda. Such discourses bring at their core the figure of the Indian as one of the main concerns regarding the constitution of the Brazilian population. The speeches of some prominent nineteenth-century intellectuals were addressed, in order to situate the reader in relation to the debates that were held during the chronological period from 1845 to 1867, before the arrival of ideas related to social Darwinism and eugenics, in the decade of 1870. Among the studied intellectuals, we

<sup>1</sup> Artigo submetido à avaliação em janeiro de 2022 e aprovado para publicação em junho de 2022.

<sup>2</sup> “Consciências coletivas” ou “consciências comuns” é um conceito produzido por Émile Durkheim, e que se refere ao conjunto de sentimentos comuns à maioria dos indivíduos pertencentes a um determinado grupo. A consciência coletiva existe independentemente dos indivíduos e se espalha de maneira difusa, em todas as direções possíveis, e não se modifica de geração em geração (DURKHEIM, 1979, p. 40).

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

approached the monograph by Carl Philipp von Martius, awarded for defining the bases for the writing of the History of Brazil. Then, we presented Francisco Adolfo de Varnhagen's speech, characterized by a critique of the Indian movement that tried to elect the Brazilian native as the representative of Brazilian nationality. In addition to these, there was also João Francisco Lisboa, who displayed a fluctuating discourse that initially proved to be critical of the Indians, classifying them as barbarians, and later transmuted into a speech that admitted the predatory action of the colonizer against the first inhabitants. The term discourse was used here considering that Pierre Bourdieu states that language is not just a communication system, but also refers to the establishment of an ideology that demarcates a dominant idea. Thus, there is a notion of authorized language that defends the existence of those who have legitimacy to express discourses and these individuals are recognized as carriers of legitimate speech. Linguistic symbols go beyond the function of communication. Its use becomes a way of establishing symbolic systems that fill collective consciences and contribute to the establishment and reproduction of the social order.

**Keywords:** Indians. National Identity. Speeches.

**Resumen:** Este artículo presenta una caracterización de los discursos de los indígenas en la agenda del siglo XIX. Estos discursos tienen como foco principal la figura del indio como una de las preocupaciones más importantes de la constitución de la población brasileña. Se abordaron las declaraciones de algunos renombrados intelectuales del siglo XIX, con el fin de situar al lector con relación a los debates que se mantuvieron durante el período cronológico de 1845 a 1867, antes de la llegada de ideas como, el darwinismo social y la eugenesia, en la década de 1870. Entre los intelectuales se abordó: la monografía de Carl Philipp von Martius, premiada por definir las bases para la redacción de la Historia de Brasil; el discurso de Francisco Adolfo de Varnhagen, caracterizado por una crítica al movimiento indígena que pretendía elegir al brasileño nativo como representante de la nacionalidad brasileña. También se destaca João Francisco Lisboa, quien presentó un discurso fluctuante. Inicialmente fue crítico con los indios, calificándolos de bárbaros, posteriormente, cambió su discurso admitiendo la acción depredadora del colonizador sobre los primeros habitantes. La palabra discurso se utilizó aquí considerando que Pierre Bourdieu afirma que el lenguaje no es solo un sistema de comunicación, sino que se refiere al establecimiento de una ideología que demarca una idea dominante. De esta manera, existe una noción de lenguaje autorizado que defiende la existencia de quienes tienen legitimidad para expresar discursos y estos individuos son reconocidos como portadores del discurso legítimo. Los símbolos lingüísticos van más allá de la función de la comunicación. Su uso se convierte en una forma de establecer sistemas simbólicos que llenan las conciencias colectivas y contribuyen al establecimiento y reproducción del orden social.

**Palabras clave:** Indios. Identidad nacional. Discursos.

## Introdução

No Brasil, o século XIX demarcou um espaço de disputas entre discursos que objetivavam influenciar a constituição da identidade nacional brasileira. Esses diferentes discursos, que serão apresentados no decorrer do texto, coincidiram por defender a perspectiva de construção de um Estado monocultural. Utilizo o termo monocultural inspirado em Kymlicka (1996), onde Estados monoculturais, em sua formação, priorizam um modelo de sociedade na qual as pessoas devem compartilhar os mesmos ancestrais, a mesma língua e cultura. E os governos costumam alcançar esse tipo de sociedade por meio da eliminação

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

física, expulsão ou imposição de uma única língua, religião ou costumes às minorias nacionais<sup>3</sup> (KYMLICKA, 1996).

Tal modelo de Estado monocultural se constrói a partir da adoção de mecanismos originalmente propostos por sociedades colonizadoras, que não levam em consideração as diferentes culturas que podem coexistir dentro de um determinado território. No caso brasileiro, tais discursos que se propõem monoculturais foram produzidos no século XIX, no contexto no qual o Estado se concentrava em definir as bases de sua identidade nacional.

Recordo a minha dissertação em História, defendida em 2014. Na época, iniciei o primeiro capítulo com a seguinte afirmação de Józef Pilsudski, retirada de Hobsbawm (1990, p. 56): “É o Estado que faz a nação e não a nação que faz o Estado”. Alguns anos depois, após novas leituras e o contato com Guibernau (1997), passei a questionar essa premissa, por entender que não se aplica a todos os casos, mas pode ser acionada se estou analisando o Brasil. Em nosso país, o processo de criação de um Estado iniciou-se a partir dos idos de 1822. O “grito do Ipiranga”, em sete de setembro desse ano, marcou o início da construção de um Estado independente sem, contudo, romper com as estruturas econômico-sociais de outrora, caracterizadas pelo sistema escravocrata e pela concentração de terras e de renda, basicamente (BAULER; KEIM, 2011). Observo que, no Brasil, o esforço de gestação do Estado foi um trabalho das classes dominantes, diferentemente de outras localidades em que, no século XIX, o cenário de eclosão dos Estados modernos foi montado a partir dos embates entre setores diferentes da sociedade, culminando com o estabelecimento de uma ordem burguesa.

Apesar da manutenção dessas estruturas, – apontadas com o auxílio de Bauler e Keim (2011) – a partir de 1822 os agentes responsáveis pela independência buscaram a viabilização do projeto de um Brasil que não mais estivesse subjugado econômica e socialmente a Portugal. O Estado estava sendo construído pela classe política dominante, contudo não se pode negar que foi esse o primeiro passo.

O Estado moderno se configura pelo uso da força por uma comunidade humana dentro de um determinado território (WEBER, 1982). O monopólio da violência seria a garantia para a existência do Estado, evitando-se, desse modo, a anarquia. De acordo com

---

<sup>3</sup> Minorias nacionais, para Kymlicka (1996), são culturas que previamente desfrutavam de autogoverno e estavam concentradas em um Estado maior. Segundo Kymlicka (1996), existem formas diferentes para que uma minoria seja incorporada a uma comunidade política. Primeiro, essa inclusão pode ocorrer através da conquista e consequente colonização de grupos que antes possuíam autogoverno; segundo, poderia se efetivar através da imigração voluntária. Os imigrantes formam os “grupos étnicos”, que, geralmente, desejam integrar-se à sociedade e não se converterem em uma nação com autogoverno. E, ainda, por meio da imigração involuntária, que é o caso dos escravos negros trazidos compulsoriamente.

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

Guibernau (1997), nação é um grupo humano que dispõe da consciência de formação de uma comunidade ligada a um território, com interesses comuns e que se reconhece nos mesmos símbolos. Afirmo, concordando com a autora, que o Estado nacional configura um fenômeno moderno, que se caracteriza pelo monopólio do que afirma ser o uso legítimo da força em um determinado território, e que possui o objetivo de homogeneizar a população, a partir da criação de símbolos, rituais, e de uma história comum. O nacionalismo é, portanto, o sentimento de pertencimento despertado na população. O início da consolidação de um Estado nacional brasileiro a partir da subida de D. Pedro II ao trono, em 1840, demarcou os esforços em construir um sentimento de reconhecimento de uma nação em processo de construção. A partir dessa premissa, gostaria de abordar uma inquietação da intelectualidade oitocentista a respeito da identidade nacional brasileira, que se referia ao lugar do índio<sup>4</sup> na constituição do Estado nacional.

Pegando carona nas discussões sobre formação da identidade nacional brasileira, que produzi para a minha tese de doutorado em Ciências Sociais, considero importante discorrer sobre os estereótipos oitocentistas construídos acerca do índio. Almeida (2010) destaca que é possível identificar três perfis de índios que habitaram o imaginário da sociedade brasileira no Oitocentos. São eles “[...] os idealizados do passado’, os ‘bárbaros dos sertões’ e os ‘degradados’ das antigas aldeias” (ALMEIDA, 2010, p. 137).

Os índios do primeiro grupo seriam aqueles imaginados nos romances e nas poesias de cunho indianista de José de Alencar e Gonçalves Dias, retratados como aliados dos portugueses e considerados extintos. Esses índios foram, então, representados como habitantes primários do Brasil, aqueles que melhor personificavam “o brasileiro”. Os demais podem ser classificados em uma única coletividade, os quais infestavam os sertões, ou já se encontravam “assimilados”<sup>5</sup> à população brasileira.

Almeida (2010) não seria a primeira autora a apresentar esses estereótipos. Gomes (1988, p. 119) já havia contribuído com esse posicionamento ao afirmar que, no século XIX, “[...] mantêm-se tanto as visões românticas e liberais que colocam o índio como vetor de fundação da nação [...], quanto as atitudes depreciativas de que ele é um selvagem inconciliável com a civilização”.

---

<sup>4</sup> O nome “índio”, utilizado no singular, foi atribuído pelos colonizadores às populações nativas do Continente americano. O termo é utilizado de maneira genérica, não respeitando as especificidades dos habitantes mais antigos da América. A sua origem remonta ao fato de a América também ser conhecida pelos colonizadores como Índias ocidentais.

<sup>5</sup> Utilizo o termo a partir da teoria da aculturação que previa a assimilação como último estágio do processo de contato entre culturas diferentes (REDFIELD; LINTON; HERSKOVITS, 1936).

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

Os povos indígenas contemporâneos ao Império brasileiro seriam o resultado da união básica de dois fatores: (1) uma política indigenista, que apesar de modificações na legislação, ainda mantinha a premissa da Guerra Justa aos índios inimigos e aldeamento aos aliados (inaugurado pelo Regimento de Tomé de Sousa de 1548); (2) Uma política assimilacionista, inaugurada pelo Diretório de Pombal<sup>6</sup>, e que pretendia transformar os índios em fiéis vassalos da Coroa, como bem pontua Almeida (2010).

Monteiro (2001) expõe que a existência de tais estereótipos derivou da retomada, no século XIX, do binômio tupi-tapuia, muito recorrente no primeiro século da colonização do Brasil e representativo da visão limitada dos europeus sobre a diversidade dos índios. Para melhor esclarecimento, discorro sobre a origem do supracitado binômio.

Almeida (2010) afirma que os portugueses fizeram uma classificação inicial dos índios como aliados ou inimigos. Em um primeiro momento, os portugueses fizeram dos índios de língua tupi, que viviam no litoral, seus primeiros aliados. Tapuia é uma palavra de origem tupi, que significa “bárbaro”, e que era usada por povos indígenas falantes de línguas tupi para designar seus inimigos. Os portugueses pegaram a palavra emprestada para nomear os índios que viviam nos sertões da colônia e falavam uma língua diferente do tupi, eram os índios considerados de língua travada. Boa parte dos povos ditos de língua travada tiveram as suas línguas posteriormente classificadas no tronco linguístico Macro-Jê.

As línguas classificadas no tronco linguístico tupi foram mais valorizadas, em detrimento daquelas classificadas em outros troncos linguísticos, por serem as primeiras aprendidas pelos missionários, que as modificaram e lhe aplicaram gramáticas, tal como o latim. A partir das línguas tupi, os missionários desenvolveram a língua geral, o *nheengatu*, que foi ensinado até mesmo aos povos não falantes de línguas tupi e que, no século XIX, ganhou ares de língua nacional, sendo estudada pelo próprio Imperador D. Pedro II.

---

<sup>6</sup> O Diretório de Pombal é resultado das chamadas Reformas Pombalinas de meados do século XVIII. O Diretório tinha como principal objetivo pôr fim ao poder temporal dos religiosos, principalmente os Jesuítas, sobre os índios aldeados (COELHO, 2002). O Diretório de Pombal previa que as aldeias se transformariam em vilas e povoações de nomes portugueses, e permitia o acesso de não-índios e os casamentos interétnicos. Tudo isso fazia parte da política assimilacionista, que deveria acabar com as especificidades étnicas dos povos indígenas, para torná-los vassalos do Rei (ALMEIDA, 2010). Medidas que se somavam às ideias assimilacionistas, foram a proibição de danças e costumes indígenas, a substituição do uso da língua geral, o *nheengatu*, pelo português, o incentivo à miscigenação e o fim da discriminação legal contra o indígena. A lei de 1755 estabelecia que os índios deveriam ocupar os cargos de administração das vilas em que residiam. O Diretório de Pombal, de 1757, referendava esta medida. Contudo, por considerar os índios ignorantes, o cargo de administrador das vilas deveria ser exercido por um Diretor, enquanto os índios não tivessem esta capacidade. O diretor seria indicado pelo Governador Capitão-general de cada Estado, e receberia a sexta parte daquilo produzido pelos índios, exceto gêneros alimentícios. Durante o funcionamento do Diretório, vários casos de abusos e corrupções praticados pelos Diretores foram denunciados em várias partes da Colônia (ALMEIDA, 2010). Os diretores submetiam os índios ao tronco e ao cárcere, e lhes obrigavam ao trabalho exaustivo nas lavouras (COELHO, 2002).

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

D. Pedro II era conhecido como um grande incentivador das artes e um proeminente intelectual. Em meados do século XIX, quando o Romantismo foi usado na construção de uma identidade nacional, intelectuais resgataram antigos dicionários de línguas nativas, produzidos pelos jesuítas. O Imperador, incentivado pela redescoberta das línguas nativas, tratou de promover a produção de gramáticas e dicionários, assim como de aprender o tupi. A aprendizagem de línguas nativas do Brasil foi útil a D. Pedro II durante as negociações da Guerra do Paraguai (1864-1870), e “[...] para que ganhasse uma espécie de liderança do movimento romântico” (SCHWARCZ, 1998, p. 131). O Imperador estudou diversas línguas e registrou, em seu diário pessoal, detalhes sobre suas atividades de tradutor. “Falava alemão, italiano, espanhol, francês, latim, hebraico e tupi-guarani. Lia grego, árabe, sânscrito e provençal. Fez traduções do grego, do hebraico, do árabe, do francês, do alemão, do italiano e do inglês” (ROMANELLI; MAFRA; SOUZA, 2012, p. 101). Na década de 1870, Pedro Luiz Sympson, deputado provincial e um dos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico do Amazonas, escreveu e ofereceu ao Imperador D. Pedro II, a obra *Grammatica pedagógica da língua brasílica geral, falada pelos aborígenes das províncias do Pará e Amazonas* (GOMES, 2010).

Os viajantes e os missionários registraram de modo detalhado os povos de língua tupi que viviam no litoral, não tratando, contudo com a mesma atenção, os povos tapuias. Os povos ditos de “língua travada” só passaram a ser estudados no final do século XIX, a partir dos estudos etnológicos de Curt Nimuendaju. Por exemplo, *Etnografia e indigenismo: sobre os Kaingang, Os Ofaié-Xavante e os índios do Pará e Os Apiayé*.

Monteiro (2001) ressalta que dar destaque às diferenças entre os índios de língua tupi (que seriam símbolos da nacionalidade, e estariam extintos, segundo o pensamento dos intelectuais do século XIX) e os índios contemporâneos ao Império, representados pelos “terríveis” botocudos, era um tema constante no pensamento científico do século XIX. Diferentes autores, impulsionados principalmente pela criação de revistas científicas, dedicaram-se a esta atividade.

De acordo com o pensamento de alguns intelectuais do Oitocentos que fizeram importantes contribuições à discussão sobre a constituição das identidades nacionais do Brasil, e levando-se em conta a contribuição de Guibernau (1997, p. 57), que afirma que o Estado nacional “[...] pode ser o resultado de um tratado ou da vontade de políticos que decidiram onde traçar o limite entre os estados”, o que significa, em muitos casos, remodelar uma determinada cultura, de forma consciente. O meu interesse é demarcar, a partir dos discursos monoculturais que vão sendo construídos e que se encontravam em disputa, quais as

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

visões sobre os índios a partir do lugar que ocupavam ou poderiam ocupar no estabelecimento de uma nacionalidade brasileira.

Para alcançar esse objetivo, começo a tratar dos discursos de alguns proeminentes intelectuais do Brasil, no século XIX. Tais discursos trazem em seu cerne a figura do índio como uma das principais inquietações sobre a constituição da população brasileira. Abordarei a monografia de Carl Philipp von Martius (1845), premiada por definir as bases para a escrita da História do Brasil. Em seguida, apresentarei o discurso de Francisco Adolfo de Varnhagen (1867), caracterizado por uma crítica ao movimento indianista que tentava eleger o nativo brasileiro como representante da nacionalidade brasileira. Além desses, ainda João Francisco Lisboa, que apresentou um discurso flutuante que, inicialmente, mostrou-se crítico aos índios, classificando-os como bárbaros, e posteriormente se transmutou para uma fala que admitia a ação predatória do colonizador sobre os primeiros habitantes do Brasil.

### **Von Martius, o IHGB e o Brasil miscigenado**

Nos idos da década de 1840, pouco se sabia sobre os índios e as teorias raciais, que passaram a ser mais bem estudadas com o avanço da segunda metade do Oitocentos. Entretanto, a necessidade de buscar esse conhecimento foi uma das molas propulsoras da criação de Institutos históricos<sup>7</sup> e seus respectivos periódicos científicos.

Nesse contexto, posso citar o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), nascido a partir dos cuidados da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN), que conclamou muitos dos seus membros a compor o IHGB e a escrever obras que tratassem da história do Brasil (PAZ, 1996; WEHLING, 1983). O Instituto objetivava usar a História e a Geografia para produzir uma **história de cunho geral**, que ressaltasse aquilo que o Brasil possuísse de mais original, mas que, ao mesmo tempo, pudesse inseri-lo entre as demais nações classificadas como “civilizadas”. O IHGB teve como inspiração o *Institut Historique*, de Paris, fundado em 1834 (SCHWARCZ, 1998).

Langer (2000) relata que o IHGB foi criado em um cenário de instabilidade política, que configurava um período de transição em busca da afirmação do Império. E, com o crescimento do movimento da maioria de Pedro de Alcântara, cresceu igualmente a necessidade de criação de símbolos que reforçassem a unidade nacional. O mesmo autor

---

<sup>7</sup> O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, fundado em 21 de outubro de 1838. O Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano, fundado em 8 de janeiro de 1862. O Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, fundado em 10 de novembro de 1894 (SCHWARCZ, 1993).

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

destaca que, nesse sentido, “[...] foram inaugurados no mesmo período o Colégio D. Pedro II, o Arquivo Público e o IHGB” (LANGER, 2000, p. 53).

De fato a preocupação em se construir uma origem nacional para o Brasil nasce durante o século XIX, para ser mais específico essa preocupação se torna mais visível com a fundação, em 1838, do IHGB (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro); essa instituição congregava as mentes intelectualizadas mais proeminentes do Império brasileiro, inclusive o Imperador Pedro II se tornaria um dos seus mais fiéis sócios e incentivadores. Durante o oitocentos o IHGB se empenhou em promover inúmeros concursos que tinham por finalidade apresentar teses que fundamentassem uma História para a colonização do Brasil, contudo, os textos provenientes acabavam por privilegiar as origens ibéricas do povo brasileiro (AZEVEDO, 2014, p. 27).

O IHGB era uma instituição que refletia os ideais de seus membros, majoritariamente brancos, e que objetivavam construir uma história do Brasil ligada à Europa e que retomasse o caminho “civilizador”, inaugurado nos anos de colonização portuguesa. Isso foi sinalizado por Paz (1996, p. 230), ao apontar a estratégia do IHGB de repudiar os ideais republicanos e definir um padrão de civilização branca e europeia. Referindo-se a essa característica do Instituto, Langer (2000, p. 54) diz que, para atender aos interesses da elite, acabava-se “[...] restringindo determinados aspectos históricos e, em alguns casos, omitindo outros”. A Revista trimestral do Instituto seria o principal meio de alcançar esse objetivo, como salientaram Bauler e Keim (2011).

A Revista do Instituto (RIHGB) começou a ser publicada, regularmente, a partir de 1839, com o intuito de homogeneizar as províncias e suprimir possíveis regionalismos, que eram apontados como causas de movimentos contestadores como a Cabanagem (1835-1840), a Balaiada (1838-1841), a Sabinada (1837) e a Revolução Farroupilha (1835-1845). Para a produção de um modelo geral de História, a RIHGB promoveu concursos de monografias que deveriam apontar os passos para a realização desse trabalho, assunto que abordarei posteriormente, com mais vigor.

Os primeiros anos de trabalho do IHGB e de publicação da sua revista, expuseram a preocupação do seu corpo de estudiosos em debater acerca dos povos indígenas que se faziam presentes nos sertões. Posso apontar que esse interesse seria resultado de uma proposta colocada por Januário Barbosa aos demais sócios do IHGB. O secretário-perpétuo Januário Barbosa (*apud* BAULER; KEIM, 2011), no discurso de fundação do IHGB, apontou alguns baluartes para dirigir os estudos a serem desenvolvidos pelos sócios. Entre eles, destaco a



**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

necessidade de **formação de uma identidade brasileira através da construção de um passado que sinalize quem somos e de onde viemos.**

Figurava no discurso de Januário Barbosa a ideia de que a população brasileira era “multicolor”, o que, para Bauler e Keim (2011), poderia significar miscigenada. Contudo, apontar com precisão de onde teríamos vindo, isso seria uma incógnita. Pois, como bem pontuado por Januário Barbosa (*apud* BAULER; KEIM, 2011, p. 70), “[...] portugueses vieram da Europa e os negros da África. E quanto aos índios? Qual a sua origem? Seriam estes imigrantes ou autóctones?”.

Para responder a essa questão, o IHGB procedeu à criação de uma área de “etnografia indígena”, proposta por Francisco Adolfo de Varnhagen:

Que no Instituto se crie uma secção de Ethnografia indígena, a qual se occupará dos nomes das nações (com a synonymia quando houver), suas línguas e dialectos, localidades, emigrações, crenças, arqueologia, usos e costumes, os meios de as civilisar, e tudo o mais tocante aos indígenas do Brasil e seus circumvisinhos, comprehendendo igualmente as noções geognosticas, e conjecturas geológicas que possam esclarecer a obscura historia d’este território antes do seu chamado descobrimento (VARNHAGEN, 1841, p. 62).

Em artigo posterior, Januário Barbosa descreve as suas recomendações para “colonizar” os índios. Segundo o secretário-perpétuo, a catequese seria um meio profícuo de trazer os índios dos sertões e, para fazer isso, seria preciso conhecer as línguas faladas pelos diferentes povos indígenas para aplicar os ensinamentos da religião cristã e dar prosseguimento ao processo de “civilização”. Mostrava-se, ainda, contrário à violência e ao extermínio dos índios e incentivava a miscigenação através da união entre “[...] oficiais de oficinas com índias e os índios com as filhas desses oficiais” (BARBOSA, 1840, p. 14).

Os índios, em especial, serviam de conteúdo a diferentes discursos dentro do IHGB, “[...] seja uma perspectiva positiva e evolucionista, seja um discurso religioso católico, seja uma visão romântica, em que o indígena surgia representado enquanto símbolo da identidade nacional” (SCHWARCZ, 1993, p. 111). Todavia, os negros não despertaram o mesmo interesse nos primeiros anos de funcionamento do Instituto. Os negros eram vistos como “[...] o mais baixo estágio da civilização e confundem-se com a própria degradação humana” (PAZ, 1996, p. 231).

O discurso da existência das três “raças” que compõem o Brasil marca o pensamento do IHGB. Pensar uma história que buscasse promover uma interação entre o pensamento intelectual branco (o qual afirmava que o Brasil caminhava para um modelo de

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

sociedade ilustrada francesa nos trópicos) e uma posição secundária para os nativos americanos e os escravos negros era a receita para quem quisesse ser bem aceito no círculo intelectual dessa instituição. O IHGB estava se transformando no órgão responsável por promover a fala oficial do Império. Os concursos monográficos, aos quais me referi há pouco, buscavam mentes que compartilhassem do mesmo pensamento, e, entre os ditos concursos, tomo como exemplo aquele que premiou Martius.

Em 1840, o secretário-perpétuo do IHGB, Januário da Cunha Barbosa, elaborou um concurso que pagaria 300 mil réis a quem redigisse o melhor trabalho com as indicações para a construção de uma história nacional para o Brasil (GANZER, 2012). Carl Philipp von Martius foi o vencedor do dito concurso e inaugurou um modelo para a reflexão nacionalista no século XIX.

Martius chegou ao Brasil em 1817 com a comitiva da princesa Maria Leopoldina de Habsburgo, que havia casado com o futuro D. Pedro I, na época príncipe de Portugal, Algarves e Brasil. Durante os três primeiros anos de estadia, Martius viajou pelos sertões do Brasil, catalogando itens da flora e da fauna e descrevendo os povos indígenas com os quais fez contato. Esses primeiros anos e os demais que se seguiram deram a Martius a confiança necessária para produzir a sua monografia: *Como se deve escrever a história do Brasil*, escrita em 1843, e publicada no volume 6, do ano de 1845, da RIHGB. Mas a decisão de premiá-la veio apenas em 1847 (PAZ, 1996).

De início, o trabalho ressalta que o Brasil é formado a partir da junção de três raças, “[...] a saber: a de cor de cobre ou americana, a branca ou caucasiana e enfim a preta ou ethiopica” (MARTIUS, 1845, p. 382). A população brasileira é formada, portanto, da mescla desses elementos. Martius deixa claro que a história do Brasil tem de ser entendida como particular por conta dessa imbricação de naturezas tão diversas.

Schwarcz (1993) salienta que essa característica do Brasil como um país mestiço é algo referendado pelos inúmeros naturalistas que passaram pelo nosso país, e a divulgação dos estudos desses naturalistas corrobora para que o nosso país seja conhecido desse modo pela comunidade internacional. Seria difícil afirmar que Martius estava inaugurando o discurso da miscigenação como uma marca para a identidade nacional brasileira, ao descrever a mescla de “raças”, mas acredito que essa ideia, estando presente em seu trabalho monográfico, poderia representar um indício da proliferação dessa ideologia entre os intelectuais brasileiros do século XIX.

Segundo Martius (1845), o brasileiro era um novo “espécime” do gênero humano, um mestiço que recebera como herança aquilo que mais se destacava nas “raças” primárias

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

que o compunham. O português ocupava um papel central, por conta da índole de descobridor e de ser o principal responsável pela posição de independência que o Brasil ocupava em meados do século XIX. Índios e negros estavam em posição secundária, embora importantes “[...] para o desenvolvimento physico, moral e civil da totalidade da população” (MARTIUS, 1845, p. 382). Ademais, Martius (1845), através de uma metáfora, coloca que essas duas últimas “raças” tendiam a ser absorvidas pelo sangue português, como um poderoso rio absorve seus afluentes.

Segundo Herzfeld (2016), sangue, raça e parentesco seriam símbolos facilmente moldados pelo Estado, principalmente o sangue que, por muitas vezes, é apontado como elemento de identificação entre indivíduos. No Brasil do Oitocentos, o sangue foi acionado como meio de integração nacional, principalmente no que tange a classificar o “sangue europeu e branco” como superior ao do índio e do negro. O sangue do branco sobrepor-se-ia aos demais e, em um percurso natural, embranqueceria a sociedade brasileira.

Martius (1845) grifou as teorias sobre a natureza dos índios e as discussões de que eles seriam uma versão primitiva do homem civilizado do Oitocentos. Para o autor, “[...] o actual Indígena Brasileiro, não é senão o residuum de uma muito antiga, posto que perdida história” (MARTIUS, 1845, p. 385). Nesse sentido, caberia investigar o porquê do estado de degradação do indígena, no século XIX. Para compreendê-la seria necessário investigar a origem “dos filhos da terra”, devendo, o historiador buscar responder às seguintes perguntas: “Que povos eram aqueles que os Portuguezes acharam na terra de Sancta Cruz [...]? De onde vieram eles? Quaes as causas que os reduziram a esta dissolução moral e civil [...]?” (MARTIUS, 1845, p. 385). Apenas depois de investigar a “natureza primitiva” dos povos indígenas é que se poderia mostrar “[...] como se formou o seu estado moral e physico por suas relações com os emigrantes” e de como eles influenciaram “[...] o desenvolvimento das relações sociaes dos Portuguezes emigrados” (MARTIUS, 1845, p. 385).

Martius prosseguiu discutindo acerca da criação, ou não, dos índios por Deus. Afirmou que, até pouco tempo, acreditava-se que os povos indígenas no Brasil seriam “[...] como uma amostra do desenvolvimento possível do homem privado de qualquer revelação divina, e dirigido na vereda das suas necessidades e inclinações physicas unicamente por sua razão instictiva” (MARTIUS, 1845, p. 385). A discussão sobre a humanidade dos nativos é uma questão recorrente desde o século XV. Diferentes autores se debruçaram sobre a temática e se mostraram partidários das representações do “bom” e do “mau” “selvagem”.

Laplatine (1991) aponta que ao homem sempre foi importante justificar a diversidade e, ao chegar ao novo mundo, o europeu questionou se as populações da América

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

pertenciam ou não à humanidade. O autor coloca que duas visões diferentes foram levantadas, uma pelo dominicano Las Casas e outra pelo jurista Sepulvera. Para Las Casas, os americanos tinham muito a oferecer, e a sua ordem política, em muitos casos, era melhor do que a dos europeus. Contudo, Sepulvera discordava dessa premissa e classificava as populações americanas como atrasadas, o que justificaria seu domínio pelos europeus.

Os diferentes cronistas que passaram pelo Brasil demonstraram possuir diferentes opiniões acerca da humanidade dos índios. Martius (1845) parece estar mais próximo da teoria de Las Casas, mas a sua visão sugere que tudo aquilo que as populações ameríndias poderiam oferecer aos portugueses havia morrido com os índios dos primeiros séculos de colonização. Outra singularidade de seu discurso foi considerar que os povos indígenas estavam fadados ao desaparecimento. Para demonstrar que a grandeza dos povos indígenas estava no passado, Martius propõe um exercício reflexivo sobre as línguas indígenas e as suas semelhanças, declarando também que muitos povos, que estavam geograficamente fragmentados no século XIX, deveriam pertencer a um mesmo grupo em tempos remotos. Isso reforçaria a sua ideia de que uma “[...] florescente civilização, decahiu para o [...] estado de degradação e dissolução” (MARTIUS, 1845, p. 387).

Para finalizar, reforço que a visão de Martius (1845, p. 382) sobre a miscigenação “[...] própria da população brasileira” expôs que para a completude de sua análise não deve serem esquecidas as relações do homem branco com os africanos e os índios, porém, o cerne de nossa história será fruto de um ramo português. A fala de Martius (1845) funciona como uma constatação do caráter ibérico presente na fala do IHGB: declarar a existência de uma composição miscigenada do brasileiro não era suficiente para competir com o desejo de que as características brancas e europeias prevalecessem.

### **Varnhagen e o “anticabocismo” indianista**

O momento em que Francisco Adolfo de Varnhagen passou a desenvolver os seus estudos históricos coincidiu com aquele em que o Estado brasileiro colocou em prática as medidas para construir um “universo simbólico” referente à história nacional. Varnhagen colaborou com o IHGB logo em seus primeiros anos, compondo uma das obras que melhor condensou os princípios de como escrever a história do Brasil, na perspectiva da monografia premiada de Martius: a coleção *História Geral do Brasil* (WEHLING, 2016).

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

No Tomo primeiro da *História Geral*, Varnhagen (1854) dissertou sobre os índios, no Brasil. Nessa obra, escreveu quatro seções sobre os índios, conforme disposto a seguir:

**Quadro 1** – Seções de *História Geral do Brasil*

SEÇÃO	TÍTULO
Seção VIII	<i>Dos índios do Brasil em geral</i>
Seção IX	<i>Língua, usos, armas e indústria dos Tupis</i> <sup>8</sup>
Seção X	<i>Ideias religiosas e organização social dos Tupis</i>
Seção XIII	<i>Vida dos primeiros colonos e suas relações com os índios</i>

Fonte: Adaptado de Varnhagen (1854).

Nas primeiras seções apenas fez descrições e ensaios comparativos, ora contrapondo os nativos do Brasil aos do Caribe e do sul dos Estados Unidos, ora frisando que os nativos brasileiros não lembravam as populações do México, América Central e Peru (VARNHAGEN, 1975). Nessas seções iniciais é possível constatar a influência de Martius na *História Geral do Brasil*. Varnhagen seguiu as recomendações do naturalista e tratou de escrever sobre a “natureza primitiva” dos índios, seus comportamentos religiosos e suas organizações sociais e jurídicas.

Nesse sentido, Varnhagen (1854), a partir de sua perspectiva de prioridades, produziu uma extensa descrição sobre os índios. A respeito de suas línguas, disse que “[...] as nossas vogais e consoantes não eram suficientes para representar todas as articulações guaranis” (VARNHAGEN, 1854, p. 109), tamanha a variedade de sons que as letras e as sílabas poderiam apresentar, segundo os relatos do padre Antônio Vieira. Ainda, a língua serviria para atestar o atraso intelectual das populações nativas da América. Os índios utilizariam as mesmas palavras em contextos diferentes. Por exemplo, a palavra *pitanga*, que significa vermelho, serviria para designar uma fruta, bem como afixo para outras palavras. De acordo com o autor, essa característica significaria uma dificuldade intelectual para atribuir qualidades além da cor.

No que tange à divisão sexual do trabalho, os homens seriam responsáveis por construir as habitações, fazer as roças, caçar e pescar, além de terem sido os únicos que iam às guerras. As mulheres cuidavam das “sementeiras e plantações”, faziam farinha e bebidas, assim como, durante as migrações, cuidavam dos “fardos e [d]as crianças”. Além disso, as

<sup>8</sup> Na edição de 1854, a seção IX vem com o título *Dos tupis ou guaranis em particular* (VARNHAGEN, 1854).

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

mulheres faziam utensílios de uso doméstico “[...] e cuidavam das aves e animaes criados em casa para regalo, os quaes nunca matavam para comer” (VARNHAGEN, 1854, p. 114).

“A vida social dos Bárbaros”, como define Varnhagen (1854), resumia-se principalmente à guerra, uma atividade decidida por meio de um conselho comunitário. O principal objetivo dessa atividade seria fazer escravizados, vingar-se por determinada afronta ou possuir as mulheres de certos inimigos. Quase nunca se justificaria pelo domínio de um determinado “país” ou para fazer prisioneiros. “Podemos dizer que a única crença forte e radicada que tinham era a da obrigação de se vingarem dos estranhos que offendiam a qualquer de sua alcateia”<sup>9</sup> (VARNHAGEN, 1854, p. 121). Ainda, para Varnhagen (1854), a guerra era acompanhada pela antropofagia, um ritual que não se explicava por fome ou gula, e sim pela necessidade de vingança. “A maior glória para o guerreiro era assenhorear-se de um dos inimigos, trazê-lo consigo prisioneiro, e gloriar-se com as honras de seu sacrifício, ao qual assistiam todos” (VARNHAGEN, 1854, p. 115). O ato de consumir a carne do inimigo traduzia-se pelo simbolismo de vingar amigos e parentes ofendidos pelas afrontas do prisioneiro.

O autor elencou elementos que poderiam atestar a existência de uma unidade dos povos indígenas, como, por exemplo, a utilização de um dialeto comum e o fato de diferentes povos do litoral partilharem da denominação *tupinambá*. Contudo, para ele, o nomadismo impediu a formação de um Estado nacional dos índios, bem como vários vícios, como a sodomia e o ato de comer terra e barro, acrescido do não aparecimento de um líder (VARNHAGEN, 1975).

Esses elementos de degradação seriam, para Varnhagen (1975), um fator que levaria ao desaparecimento dos povos indígenas. Sua sobrevivência, no século XIX, explicar-se-ia pela adoção do cristianismo. Para ele, a inserção da religião cristã teria revertido o quadro de “atraso e barbárie” em que se encontravam os índios (VARNHAGEN, 1975). Foi nesse contexto que o autor escreveu uma frase que marcou a sua produção sobre os povos indígenas, “de tais povos na infância não há história: há só etnografia” (VARNHAGEN, 1975, p. 30).

Conforme Varnhagen (1854), os índios não acreditavam na existência de um ser superior que estivesse a “reger” o mundo, apesar do que pudessem ter relatado antigos

---

<sup>9</sup> Ao consultar dicionários online e examinar diferentes significações da palavra *alcateia*, duas me chamaram atenção. A primeira, “bando de animais ferozes”; a segunda, em sentido figurado, “quadrilha de assassinos, de ladrões ou de malféitores”. Acredito ser possível deduzir que a utilização do termo, por Varnhagen, para se referir aos “índios” se deva à experiência que o autor teve com os índios bravos nos sertões do sul do Brasil (VARNHAGEN, 1867). Esse episódio é descrito neste subitem, sendo colocado como um marco na mudança do posicionamento de Varnhagen sobre a escravização dos povos indígenas.

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

cronistas. Em contrapartida, não faltariam exemplos de diabolismo, por exemplo, o piar das corujas, interpretados como maus agouros. Além disso, encaravam como presságio de má sorte se o marido de uma mulher grávida matasse algum animal que estivesse esperando filhotes, “[...] pelo mesmo motivo respeitavam então os ovos de pássaros” (VARNHAGEN, 1854, p. 124). “Olhavam com superstição para as fases da lua, e alguns a festejavam alegres em certas conjunções” (VARNHAGEN, 1854, p. 124-125). As festas religiosas e os sacrifícios eram acompanhados de danças, chamadas de *poracés*, praticadas com a ingestão de bebidas fermentadas e ao som de instrumentos musicais.

Em contrapartida, Varnhagen (1975) elogia os colonizadores portugueses por sua crença cristã, que, segundo o autor, aproximava-os dos parentes que estavam no além-mar. Para ele, seria precipitado julgar os primeiros colonos pela prática da escravidão dos “gentios”. Considerava que, para analisar essa questão adequadamente, seria necessário buscar um meio termo, no qual não pecaríamos por excesso de generosidade, nem de injustiça. Seria mais correto falar que alguns colonos cometeram excessos por falta de proximidade com o cristianismo. Mas, em linhas gerais, considerava que a violência dos portugueses contra os índios teria sido acertada (VARNHAGEN, 1975). Essa fala de Varnhagen (1975) se traduz como uma justificativa para escravização dos índios. O autor parece ser contra a utilização dessa força de trabalho no século XIX, mas, em defesa do Estado de raízes portuguesas, buscou justificar a escravidão indígena dos primeiros anos de colonização. Tal justificativa se constrói da seguinte forma: primeiramente, as relações entre colonizadores e índios estavam baseadas no escambo, como na pré-colonização<sup>10</sup>, mas o caráter “[...] ardil e de desafronta” (VARNHAGEN, 1975, 218) dos índios os faziam cometer assassinatos, o que para os portugueses deveria ser pago na mesma equivalência. Essa situação teria provocado uma desordem que levava ao constante conflito entre colonizadores e índios. Para os índios, os prisioneiros de guerra deveriam ser sacrificados; e, para os portugueses, os prisioneiros deveriam ser feitos cativos. “Foi a experiência e não o arbítrio e nem a tirania, quem ensinou o verdadeiro modo de levar os Bárbaros, impondo-lhes à força a necessária tutela, para aceitarem o cristianismo, e adotarem os hábitos civilizados” (VARNHAGEN, 1975, p. 219). Ou seja, o trabalho escravizado do “índio” acabou sendo percebido como uma consequência “natural” do processo de colonização, e o português teria preferido reprimir a ser reprimido. E caberia às futuras gerações julgar os atos realizados

---

<sup>10</sup> Termo que faz referência ao período entre 1500 e 1530. Momento em que Portugal possuía a posse do Brasil, mas optou por não ocupá-lo efetivamente.

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

naqueles primeiros anos da colonização. Para Varnhagen, a forma como se procedeu a esses primeiros anos foi justificável.

A visão que o autor fez da escravidão dos índios é resultado de sua mudança de perspectiva sobre o melhor método de civilização dos mesmos. Primeiramente, em artigo publicado na RIHGB, em 1841, Varnhagen falava da “[...] necessidade do estudo das línguas dos indígenas como urgente em virtude da sua influencia na catequese e civilização dos Índios”, pois “hade ser de grande auxilio à conversão do cathecumeno que este ouça na sua propria língua as palavras de doçura que o devem attrahir e domar” (VARNHAGEN, 1841, p. 53). Entretanto, já no primeiro tomo da *História Geral*, em 1854, mudou de atitude e passou a considerar a catequização como um processo longo e de pouco alcance, o que explicaria a existência, no século XIX, de muitas hordas de índios pelos sertões. Essa mudança de visão é explicada por Varnhagen (1867) ao descrever que, durante os seus primeiros anos de estudo na Europa, escreveu a *Crônica do descobrimento do Brasil (1840)*, muito influenciado pelos escritos de Pero Vaz de Caminha sobre a ingenuidade dos índios *tupiniquins*. Porém, ao visitar o sul do Brasil e entrar em contato com relatos sobre as ações dos “bugres”, logo modificou o teor de seus escritos acerca dos índios, muito influenciados “[...] pelo horror pela selvageria” (VARNHAGEN, 1867, p. 36).

As bases para a mudança de argumento do autor são diferentes relatórios de presidentes de província, que descrevem a ineficiência do trabalho missionário empreendido pelas Diretorias parciais criadas pelo Decreto nº 426 de 24 de Julho de 1845<sup>11</sup>. Por exemplo, em relatório, o Sr. Francisco José Furtado, presidente de província do Amazonas, escreveu, em 1858, sobre o estado deplorável do processo de “catequese” e de “civilização” dos índios. Também denunciou que os índios “[...] sofrem toda a sorte de injustiças, violências e fraudes, não só de algumas autoridades subalternas como dos seus próprios diretores e dos particulares” (VARNHAGEN, 1867, p. 45).

Vale acrescentar que, na fala de Wehling (2016), a visão de Varnhagen sobre os índios é resultado de sua posição intelectual. Varnhagen produziu no auge do Romantismo,

---

<sup>11</sup> O Regimento das Missões, Decreto nº 426 de 1845, demarca bem um ideal assimilacionista para os povos indígenas. O referido decreto sinaliza a retomada de uma política indigenista para todo o Império (depois da extinção do Diretório de Pombal, quando cada província ficou responsável pelo trato com os índios que existiam dentro de suas fronteiras). Gomes (1988) aponta que o Regimento das Missões definia entre outras coisas o favorecimento à catequese dos índios, a proibição de escravidão e maus tratos, a obrigatoriedade ao serviço público e ao serviço militar, mas sem coação. A política indigenista a partir de Pombal elimina vozes dissonantes no debate, ao expulsar os Jesuítas do Brasil. E mesmo ao reintroduzir missionários capuchinhos, na década de 1840, o Estado demarcou bem a sua posição ao definir os frades como funcionários públicos que recebem soldos como capelães militares, segundo Cunha (2012). Essas informações servem para destacar que a política indigenista do segundo reinado preza pela centralização das decisões, e a união de dois fatores como preponderantes à assimilação indígena, a catequese e a civilização.



**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

embora a influência desse movimento literário seja perceptível apenas em suas obras de caráter ficcional e de crítica literária. O nacionalismo estava presente em toda a produção de Varnhagen, mas o autor preferia que o nacionalismo de sua obra histórica não fosse confundido com o “caboclisto” indianista (WEHLING, 2016).

O posicionamento de Varnhagen sobre o indianismo pode ser observado no segundo tomo de *História Geral do Brasil*, lançado em 1857. Na referida obra, publicou um texto denominado como *Discurso preliminar: os índios perante a nacionalidade brasileira*, versão melhorada de um manuscrito de 1852, chamado de *Como se deve entender a nacionalidade na História do Brasil?*. Esse texto nasceu em resposta a um artigo que Gonçalves Dias escreveu para marcar a reedição dos *Anais Históricos do Maranhão de Antônio Pereira de Berredo*.

Na introdução dos *Annaes*, Gonçalves Dias desenvolvia toda uma defesa política das ideias indianistas, para além do imaginário literário e romântico. Seu argumento baseia-se na reprodução de um prejuízo que era dominante em parte da percepção, melancólica, da deformidade de nossa própria origem e, portanto, identidade. Pensada a formação do povo e, portanto, da nação nos marcos de um passado colonial, todas as suas mazelas e problemas advinham, então, como heranças portuguesas de um projeto cujas orientações eram estranhas à própria ideia de identidade (PUNTONI, 2003, p. 639).

O texto inicial de 1852 foi lido por duas vezes em sessões da Academia de História de Madrid; “tratava-se de uma ‘memória’ que Varnhagen enviara ao Imperador em julho daquele ano, que agora resolvia tornar pública, como introdução de sua obra para, assim, marcar sua posição anti-indianista e apresentar seus argumentos” (PUNTONI, 2010). Varnhagen enviou sua resposta *anticaboclista* à D. Pedro II, com a sugestão de que fosse lida na reunião do IHGB e, posteriormente, publicada na revista *Guanabara* e na RIHGB (PUNTONI, 2003).

No *Discurso preliminar*, Varnhagen utilizou uma estratégia de responder às questões que ele mesmo construía, esclarecendo o porquê de sua recusa em concordar que os índios seriam a melhor representação da nacionalidade brasileira. Primeiramente, a questão era se os índios seriam os verdadeiros donos do território. Afirmou que não era possível determinar se o número de índios que ocupavam o Brasil era proporcionalmente maior do que dos europeus, quando estes chegaram aqui, e o nomadismo dos povos indígenas seria sinal de que também seriam provenientes de outras localidades: “Os Tupinambá da Bahia diziam terem vindo do norte; os do Cabo-Frio e Rio de Janeiro igualmente; e os de S. Vicente

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

reputavam por seus antepassados (*Tapuy*) os do districto ao norte, de que se diziam netos (*Termiminós*)” (VARNHAGEN, 1857, p. 16).

Segundo, caberia ao leitor julgar – a partir das informações disponíveis sobre o estado dos povos indígenas no século XIX – se os índios “viviam independente[mente] da falta de ferro e de conhecimento da verdadeira religião [o cristianismo], em um estado social invejável” (VARNHAGEN, 1857, p. 15). Para Varnhagen, era difícil atestar que sim, pois ainda praticavam a antropofagia, devorando uns aos outros, assim como andavam nus e tratavam as mulheres como escravas. E ainda viviam todos juntos em construções sem compartimentos, faziam guerra uns aos outros apenas por vingança, vivendo em estado natural, ou seja, sem leis (VARNHAGEN, 1857).

Em sequência, Varnhagem questionou se esse estado social poderia mudar sem a interferência do Cristianismo trazido pelos europeus. O autor escreveu que, apesar dos poucos acréscimos que poderiam ter adquirido dos cristãos, os índios pareciam estar no mesmo estado, se não em estado pior: “E sem moral, sem a admissão das virtudes sem a certeza do castigo dos vícios apostos a ellas, sem a sujeição das paixões do homem solitário em favor do gênero humano, não há civilização possível” (VARNHAGEN, 1857, p. 19). Aproveitou também para tecer uma crítica mais direta ao indianismo, ao afirmar que apenas os defensores dessa corrente poderiam “[...] inverter esses instinctos destructores da humanidade em prol dela mesma; sujeitando-os aos limites do heroísmo e da dignidade, inventando a propriedade, e convertendo aquelles em sentimentos elevados em favor da glória, do patriotismo e da honra e probidade [...]” (VARNHAGEN, 1857, p. 19).

Em prosseguimento, Varnhagen compartilhou as suas ideias sobre justificar o uso da força para “reduzir” e “amansar” os índios. Para o autor, seria imprescindível o uso da força para mediar a relação do branco com o “índio”, assim como era igualmente importante haver na sociedade castigo para os delinquentes (VARNHAGEN, 1857). Para Varnhagen, os índios possuíam um perfil de violência latente, natural em seu meio, já que eram cercados por “selvagens” que os queriam devorar, assim como eles devorariam os seus inimigos se pudessem. O colono, inserido nesse ambiente, não teria outra postura a assumir, além de reconhecer a “[...] impossibilidade de conter muitos homens sem a ameaça do castigo” (VARNHAGEN, 1857, p. 20). É explícito que defendeu ser o uso da força como o melhor método de “civilização”.

Sobre o debate acerca da humanidade dos índios, deixa claro o seu posicionamento ao falar que eles “[...] são nossos parentes por Adão” (VARNHAGEN, 1857, p. 21). Contudo, essa informação não seria impedimento para impor a guerra contra eles, se

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

fosse preciso. O melhor caminho para civilizá-los seria sujeitá-los e colocá-los em contato com as “grandes povoações”, ou então, colocar as aldeias “[...] para as portas ou subúrbios das [...] povoações mais civilizadas” (VARNHAGEN, 1857, p. 22).

Sobre a prática de excessos no uso da força contra os índios, Varnhagen inicia dizendo que os abusos relatados chegaram à Europa de maneira exagerada. Concorde que tenham ocorrido abusos, mas argumenta que o exagero é condição inerente à realização do trabalho humano. Considera o que aconteceu na América como resultado do caráter contraditório das ordens que vinham da metrópole. Exceto à época do rei D. João VI, leis eram produzidas por clamores de diferentes setores da sociedade, o que provocaria uma legislação deficiente e, por vezes, contraditória<sup>12</sup>. Para Varnhagen (1857, p. 24), “[...] as leis absurdas produzem muito mais males que as leis mais cruéis”.

Dois argumentos apresentados por Varnhagen são usados para desacreditar a ideia de uso desumano da força contra os índios: (1) a dedicação dos membros do clero, que apelaram em diferentes momentos ao Papa, pela não escravização dos índios; (2) o que se tinha escrito, até o século XIX, sobre os atos indígenas que atentavam contra a ordem social (antropofagia, infanticídio, parricídio, matricídio) e que colocavam em “xeque” a sua conduta (VARNHAGEN, 1857).

No percurso do *Discurso preliminar*, o autor caminhou para o seu argumento definitivo sobre a constituição da nacionalidade brasileira, ao responder a questão: “[...] dos três principaes elementos de povoação, índio, branco e negro, que concorreram ao desenvolvimento de quase todos os paizes da America, qual predomina hoje no nosso?” (VARNHAGEN, 1857, p. 15). Para Varnhagen, no Brasil do século XIX, predominavam “brancos do tipo europeu” e negros. Os índios representariam uma parcela muito pequena da sociedade brasileira. Esse quadro não seria resultado do extermínio dos povos indígenas, e sim reflexo de sua pequena quantidade numérica e consequente absorção pelas outras duas “raças”. Varnhagen projeta no futuro o prevalecimento da “raça” branca em detrimento das outras. No cenário contemporâneo a ele, o índio praticamente estava absorvido, e com o avançar do tempo o negro também estaria. O elemento europeu seria a base da nacionalidade brasileira (VARNHAGEN, 1857).

---

<sup>12</sup> A legislação indigenista promovida pela Coroa Portuguesa, durante a Colônia, apresentou-se constantemente dividida entre a legalização da escravidão dos gentios – associada às cartas de doação das capitânicas hereditárias – e a promoção de sua liberdade. A lei de 20 de março de 1570 serve como exemplo para caracterizar a dualidade da legislação desse período; declarava liberdade aos índios, contudo permitia que os gentios, tomados em *guerra justa*, fossem usados como cativos (COELHO, 1990).

**O Timon maranhense e os bárbaros silvícolas... ou não tão bárbaros?**

Entre os anos de 1832 e 1838, João Francisco Lisboa despontou no cenário jornalístico do Maranhão. Nos referidos anos, publicou em sua tríade inicial de jornais: *O Brasileiro*, *O Farol Maranhense* e *Eco do Norte*. De 9 de novembro de 1835 até 1838, ocupou o cargo de secretário de governo, na administração do presidente de província Antônio Pedro da Costa Ferreira. Posteriormente, em 1838, foi reeleito. Nessas duas primeiras legislaturas, debateu temas como instrução pública, nacionalização do comércio, extinção das ordens religiosas, melhoramento do meio circulante, fez oposição à lei de criação do cargo de prefeitos de comarca<sup>13</sup>, tendo sido contrário à criação de novos impostos (LEAL, 2012).

Em 1840, Lisboa demonstrou o desejo de se candidatar a “deputação geral”, mas diante da sondagem de recusas ao seu nome, desistiu da eleição e se retirou momentaneamente da política, “[...] entregou-se à literatura e à ciência do direito” (LEAL, 2012, p. 72). A dedicação aos estudos em direito forneceu-lhe o título de advogado, concedido legalmente através de provisionamento<sup>14</sup> (MORAES, 2012). Advogou por quatorze anos, mas não deixou a política e o jornalismo por inteiro. Assumiu, em 1842, o cargo de redator do *Publicador Maranhense*, de propriedade de Inácio José Ferreira, e em 1843 escreveu alguns artigos, sob o pseudônimo Zumbido, para o *Eco do Norte* (agora sob a responsabilidade de antigos membros do Partido Liberal). Ainda em 1848, elegeu-se novamente deputado provincial (LEAL, 2012). Lisboa permaneceu como redator do

---

<sup>13</sup> Desde 1827, propostas semelhantes à “Lei dos Prefeitos” já eram discutidas pelo Parlamento Geral. Campos Vergueiro, no mesmo ano, apresentou um projeto sobre “administração municipal”, que previa a criação de um prefeito ou intendente para cada cidade ou vila, assim como, Diogo Feijó apresentou a ideia da criação do cargo de “delegado do presidente” para cada vila. Enfim, ambos estavam interessados em fomentar uma autoridade executiva local. Tais ideias voltaram a aparecer nas discussões de reforma constitucional que desembocariam no Ato Adicional de 1834, sendo aprovada na forma de lei pelos Deputados, mas sendo vetada pelo Senado (IAMASHITA, 2010). “A proposta de lei não passou como lei geral, mas passou como lei provincial em São Paulo, Pernambuco, Piauí, Paraíba, e Maranhão, já que o Ato Adicional facultava às Assembleias Provinciais a criação de empregos” (IAMASHITA, 2010, p. 129). Primeiramente, os “prefeitos” foram criados em São Paulo através da lei nº 18, de 09/04/1835. No Maranhão, primeiro tentou-se aprovar a lei dos prefeitos de comarca, em 1836 (na recém-criada Assembleia Provincial), contudo o projeto de lei do deputado Manuel Gomes da Silva Belfort foi rejeitado. Em 1838, o assunto voltou ao debate através de um projeto de lei do deputado Francisco Sotero dos Reis, dessa vez aprovado e transformado na lei nº 79 de 29/07/1838. Os descontentes com a lei, assim como João Lisboa, não se agradavam do acúmulo de funções por um indivíduo que seria indicado pelo presidente da província e não receberia a aprovação dos votos para o exercício do seu cargo. O prefeito seria indicado pelo presidente da província, que poderia demiti-lo caso não exercesse os mandos e desmandos do referido presidente, e receberia altos soldos para exercer a função (MEIRELES, 2017). Os prefeitos de comarca, da província do Maranhão, receberam a maioria das funções dos juízes de paz, além de encargos militares e policiais, como chefia da Guarda Nacional e dos Corpos Policiais das comarcas do interior, poderiam criar cargos subordinados a eles, capitães-do-mato, e proceder com os recrutamentos (IAMASHITA, 2015).

<sup>14</sup> Advogados provisionados, no Brasil Império, não possuíam o diploma de bacharel em Direito. Tais indivíduos exerciam a atividade de advogados respaldados pelo Alvará de 24 de julho de 1713, que autorizava que qualquer pessoa idônea pudesse exercer o direito de maneira provisionada.

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

*Publicador Maranhense* até o ano de 1855, quando partiu para o Rio de Janeiro, mas não sem antes produzir os primeiros folhetos do *Jornal de Timon*<sup>15</sup>.

A 23 de junho de 1852 apareceu o primeiro desses folhetos, com 100 páginas, em oitavo francês, seguido mensal e regularmente por outros até o quinto número, quando fez pausa, para dar no fim de 1853 do sexto ao décimo número reunidos em um volume de 416 páginas; publicando depois, já em Lisboa, e em 1858, o undécimo e duodécimo número em outro volume de 427 páginas (LEAL, 2012, p. 102).

Nesse derradeiro volume – lançado em Portugal, em 1858 –, João Lisboa retomou temas que tratavam “[...] de assuntos gerais relativos ao Maranhão e ao Brasil coloniais” (BRASIL, 2014), assim como, divulgou seu novo posicionamento sobre os índios; dessa vez ideias ligadas ao movimento indianista. No entanto, antes de esboçar as ideias sobre os índios, propostas por Lisboa em seus últimos anos de vida, é preciso apresentar as suas primeiras impressões, que eram muito próximas às de Francisco Adolfo de Varnhagen.

Essas primeiras análises de Lisboa sobre os índios datam de 1853, quando da publicação dos números 6 ao 10 do *Jornal de Timon*. Em seus discursos iniciais, Lisboa (2012, p. 159) relatava que, no Brasil, “[...] erravam alguns centos de mil selvagens, que constituíam uma infinidade de tribos, hordas e nações e falavam uns dizem 100, outros, mais de 150 línguas ou dialetos diferentes”. Contra esses índios, os europeus praticaram atos de excessiva violência, “[...] tribos inteiras foram exterminadas, ou pela guerra, ou pela escravidão, igualmente iníquas” (LISBOA, 2012, p. 161). Contudo, tais atos teriam sido praticados pelos europeus em legítima defesa, pois, para Lisboa, o confronto era “equilibrado” (SOARES, 2002), portugueses e índios agrediram-se mutuamente por razões pífias, mero acaso. “Ora a *probabilidade* é que as agressões foram simultâneas, nascidas de paixões individuais, não raras vezes devidas ao acaso, e as rixas inapropriadas – bem poucas talvez a plano e concerto deliberado” (LISBOA, 2012, p. 202-203, grifo do autor).

Apesar da constatação da violência mútua, Lisboa não esconde que “[...] a raça [branca], [...] por ser civilizada, tinha mais estreita obrigação de dar o exemplo da moderação” (LISBOA, 2012, p. 161). Para Lisboa, os índios eram um espécime feroz e beligerante, e que provavelmente teriam exterminado uns aos outros (FARIA, 2012). João Lisboa transcreveu hábitos dos índios, classificados por ele como “[...] fétidos, enojosos, sinistramente pintados, e horripelantemente mutilados, eram, uns simplesmente ridículos e burlescos, mas outros

---

<sup>15</sup> O nome da publicação faz referência ao filósofo cético e escritor satírico Timon (320-230 a. C.).

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

abomináveis e atrozes” (LISBOA, 2012, p. 171). Caberia aos leitores do Timon tirar as suas próprias conclusões, mas Lisboa já adiantava que não desejava a nenhum de seus leitores a hospitalidade *tupinambá*. Transcrevo a citação que ilustra as conclusões de Lisboa sobre a índole dos índios:

Eram indolentes por natureza, e muito inimigos do trabalho, que em grande parte faziam pesar sobre as mulheres, sujeitas quase à condição servil; e se a espaços se entregavam a algum rude labor, o mais do tempo passavam na inércia e ociosidade. Tão improvidos como indolentes, devoravam, desperdiçavam e estragavam em poucas horas, os alimentos que acaso colhiam, e que poupados e regados dariam para largos dias, passando assim da glutoneria e da fartadela para a penúria fome (LISBOA, 2012, p. 181).

Esse seria um perfil diferente do índio como símbolo nacional, delineado por Gonçalves Dias. De acordo com João Lisboa, as ideias de Dias a respeito dos índios seriam resultado do trabalho de um poeta que estava longe de sua pátria e que “[...] cantou, envernizou, amenizou, poetizou enfim os costumes ingênuos, as festas inocentes e singelas, as guerras heroicas, a resignação sublime, e a morte corajosa, bem como os trajos elegantes, e as decorações pomposas dos nossos selvagens” (LISBOA, 2012, p. 161). Isso significa que não se poderia dar total crédito à fala de um indivíduo que passou muitos anos do outro lado do Atlântico, e não pôde observar com maior atenção os “problemas” que as hordas de índios, que ainda habitavam os sertões, provocavam nas províncias do Império brasileiro.

Para Lisboa, caberia ao índio o seu verdadeiro lugar como “[...] um perfeito bárbaro, um típico selvagem hobbesiano, sem as virtudes apontadas poeticamente por Gonçalves Dias” (FARIA, 2012, p. 203). Para Lisboa, o IHGB, como instituição, solicitava aos seus correspondentes nada mais do que “notícias circunstanciadas sobre os costumes dos índios”, e não a transformação da ficção do romance e da poesia em história e vida real, como estava querendo fazer Gonçalves Dias (LISBOA, 2012). Gonçalves Dias estaria tentando reabilitar “raças vencidas”, contrariando ideias, até então dominantes, de que os índios estariam fadados ao desaparecimento. Para João Lisboa, tal desaparecimento seria inevitável, resultado da confrontação entre portugueses e índios, entre civilizados e bárbaros. Os índios seriam vencidos no campo de batalha ou simplesmente absorvidos (SOARES, 2002).

Para Gonçalves Dias, o índio era o verdadeiro dono da terra, que, após três séculos de colonização, embruteceu-se diante da força da escravidão, perdendo a dignidade e o heroísmo. Porém, para Lisboa não era tão simples assim tomar essa informação como verdadeira. Para a “generalidade dos publicistas”, que defendem a noção de *primi occupantis*, – onde um determinado terreno vago é de posse de seus primeiros ocupantes –, os índios eram

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

os legítimos donos do território, mas, Lisboa sustentava que para o “direito civil” e o das “gentes” para assegurar a posse de um terreno é preciso habitá-lo de maneira estável e permanente, o que os índios não faziam, já que ocupavam o território de maneira efêmera e desregular, não passando mais que três anos em um determinado lugar (LISBOA, 2012, p. 185-186).

João Lisboa ainda contestou Gonçalves Dias sobre a questão dos degredados. Na introdução dos *Anais Históricos* de Bernardo Pereira de Berredo, Gonçalves Dias criticou o perfil dos portugueses que vieram ao Brasil no início da colonização. Dias afirmou que “[...] para a Ásia e África mandava Portugal a flor da sua nobreza; para o Brasil vinha o rebute da sua população: havia exceções: mas estes vinham por engano como veio Pedro Álvares Cabral” (DIAS *apud* LISBOA, 2012, p. 163). Para Gonçalves Dias, a cobiça era a principal motivação para o deslocamento para o Brasil. Porém, para Lisboa, não houve diferença entre aqueles que foram às Índias e os que vieram para o Brasil, pois para ambos interessava a busca por riquezas. Os portugueses “[...] que foram à Índia não deviam de ser todos santos e virtuosos”, declarou Lisboa (2012, p. 192), o qual não acreditava que, para o Brasil, vieram homens piores que aqueles que desembarcaram no Oriente. Chega a ser irônico, mas Lisboa não negou que os homens que vieram ao Brasil não seriam de todo “corretos” à sociedade de então. O Timon maranhense preferiu equipará-los por baixo, afirmando que tanto no Ocidente quanto no Oriente poder-se-iam ter praticado “[...] crimes odiosos e infames” (LISBOA, 2012, p.193). Além disso, questionou a culpa dos condenados ao degredo, que, em muitos casos, eram inocentes, “[...] ou apenas culpados de simples venialidades, e delitos que hoje caberiam quando muito na alçada da política correcional” (LISBOA, 2012, p.199).

Lisboa foi à defesa dos colonizadores com o intuito de recompor a imagem dos portugueses (FARIA, 2012). Em determinados momentos, atenuou e justificou as suas ações, na maioria dos casos, expondo a violência que os índios já praticavam uns contra os outros. A violência europeia se apresentava como um profícuo meio de civilização, um modo de melhorar “a condição moral dos selvagens”. Foi por meio da vitória do “[...] arcabuz e da espada [...] que se fez surgir florescentes cidades onde outrora apenas se viam miseráveis aldeias, e substituiu por uma nação grande, civilizada e hospitaleira, algumas centenas de tribos ferocíssimas” (LISBOA, 2012, p. 187).

Sobre a escravidão, considerava que os índios demonstravam ser inaptos, e esse não seria um meio profícuo para civilizá-los. Afirmava que o discurso usado para justificar a escravidão – o de que índios não tinham a sua humanidade reconhecida – já era contestado desde o ano de 1537, através da bula papal de Paulo III. Nesse documento, o Santo Pontífice

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

declarava que “[...] os índios eram verdadeiros homens como os mais, e não só capazes da fé em Cristo, senão propensos a ela, segundo chegara a seu conhecimento; e sendo assim, tinham total direito a sua liberdade” (LISBOA, 2012, p. 225). Mas as leis que regiam as ações para com os índios eram de uma ambiguidade tamanha, as quais apenas acirravam as rivalidades entre Igreja e colonos. Por exemplo, a lei de 30 de julho de 1609 dava liberdade aos índios e estabelecia que os jesuítas assegurar-lhe-iam a liberdade e tomariam conta de sua salvação e das coisas relativas ao comércio. Contudo, em diversos momentos os colonos receberam a permissão da Coroa portuguesa para transformar os índios, conquistados em guerra justa, em escravos. A opinião final de João Lisboa sobre esse tema era a de que, de fato, a escravidão não condizia com o perfil dos índios afeitos à liberdade e à vida nômade, e o trabalho escravo caberia ao negro (FARIA, 2012).

A fala de João Lisboa sobre os índios passou a se modificar quando da sua transferência para a cidade de Lisboa, em Portugal. Após pesquisar em diversos arquivos passou a se declarar ciente da intensidade dos abusos cometidos pelos portugueses durante a colonização. Lisboa se mostrava agora próximo das ideias de Gonçalves Dias e, ao mesmo tempo, passou a criticar abertamente o posicionamento de Francisco Adolfo de Varnhagen sobre os índios e a escravidão, além de acusá-lo de plágio (FARIA, 2012). A partir de sua nova postura, Lisboa passou a discordar de que qualquer tipo de violência pudesse ser utilizado como meio para a civilização, algo completamente novo em seu discurso, que antes fazia apologia ao constante combate entre a *civilização* e a *barbárie* como motor da colonização do Brasil.

Essas novas declarações resultaram em uma polêmica com Varnhagen. Soares (2008, p. 187) classifica essa passagem da vida de Lisboa como “[...] a polêmica, que não houve”, já que a maior parte dos debates se deu após o seu falecimento, em 1863. De fato, as discussões realizaram-se entre o próprio Varnhagen, Antônio Henriques Leal (amigo e biógrafo de João Lisboa) e Frederico Augusto Pereira de Moraes (cunhado de Varnhagen).

Os debates bibliográficos começaram “[...] em 1858, em Portugal, [quando João Lisboa] publicara enfim a segunda parte do **Jornal de Timon**, onde criticava as posições de Varnhagen sobre os índios, fazendo uma espécie de mea-culpa em relação às suas ideias [publicadas] na primeira parte [do **Jornal de Timon**]” (SOARES, 2008, p. 187, grifo do autor). As páginas do *Jornal de Timon*, publicadas em Portugal, saíram após o lançamento do Tomo segundo da *História Geral do Brasil*, de Varnhagen, livro que marcou o antagonismo entre as posições defendidas por Varnhagen e as defendidas pelo movimento indianista. E



**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

Lisboa passou a afirmar uma posição de que a *História Geral* “[...] aponta[va] erros, contradições e iniquidades” (COELHO, 1990, p. 72).

O choque de ideias através das letras prosseguiu com a publicação de *Diatribes contra a timonice do Jornal de Timon Maranhense acerca da História Geral do Sr. Varnhagen*, 1859. O referido texto teve a sua autoria atribuída, supostamente, ao cunhado de Varnhagen, o português Frederico Augusto Pereira de Morais (SOARES, 2008). Na referida publicação, Morais (1859) diz que pretendia produzir uma apologia da obra de Varnhagen, que naquele momento seria alvo de “inveja”. De início, Lisboa é comparado, de maneira desfavorável, com o filósofo grego Timon (320-230 a. C.), na tentativa de diminuir sua capacidade de aferir conteúdos de qualquer tipo, uma clara estratégia de depreciar as suas conclusões sobre o trabalho de Varnhagen. Para Morais (1859, p. 165), em João Lisboa “[...] o que há, é tão somente a insaciável vontade de escrevinhar e tagarellar sem tom nem som com seu bocado de malignidade à mistura. Nada mais...”.

Lisboa não chegou a conhecer o conteúdo dos escritos de Morais. A sua defesa foi realizada por Antônio Henriques Leal, através do *Pantheon maranhense*<sup>16</sup>, em que afirmou acreditar que a autoria do *Diatribes* era de Varnhagen (SOARES, 2008). O *Diatribes* nunca chegou a ser colocado à venda, por conta da “[...] violência para além da crítica razoável” (PUNTONI, 2003, p. 666). João Lisboa, já adoentado, foi poupado pelos amigos mais próximos de conhecer o escrito. Todos os exemplares impressos foram comprados pelo Sr. J. A. G. Franco de Castro, que era amigo de Morais, mas que, em carta à Antônio Henriques Leal, explicou que admirava João Lisboa (PUNTONI, 2003).

A resposta reconhecidamente escrita por Varnhagen foi o livro *Os índios bravos e o Sr. Lisboa*, impresso em 1862 e publicado em 1867 (SOARES, 2008). A dita obra estava dividida em duas partes. Na primeira, encontrava-se a *Apostila e nota G aos nº 11 e 12 do Jornal de Timon*, que continha correspondências pessoais trocadas entre Lisboa e Varnhagen (COELHO, 1990) e um extrato da *Diatribes contra a timonice*; e na segunda, uma exposição sobre a situação dos meios então utilizados para “civilizar” os índios bravos. “Tal texto é, na verdade, uma prolixa defesa, na qual [Varnhagen] procura apresentar as circunstâncias de suas relações com João Francisco Lisboa e de toda a polêmica sobre os índios bravos” (PUNTONI, 2003, p. 668).

---

<sup>16</sup> Obra escrita por Antônio Henriques Leal e publicada em quatro Tomos, e que reunia biografias póstumas de 19 intelectuais que se destacaram no cenário maranhense (MARTINS, 2006, p. 94).

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

Varnhagen se refere à Lisboa como o seu discípulo, por conta da correspondência trocada entre ambos no período em que compartilhavam opiniões parecidas, e questiona a acusação de plágio, já que:

Muito embora a **História Geral** tenha sido publicada apenas em 1856, ela havia sido escrita em 1854, o mesmo ano da publicação dos números do jornal de Timon que contém as ideias ditas plagiadas. Além do mais, Varnhagen afirma que Lisboa teve acesso ao livro antes mesmo da sua publicação (COELHO, 1990, p. 77, grifo nosso).

Além do debate sobre o plágio, Varnhagen tratou de reiterar o seu posicionamento sobre a origem dos conflitos entre europeus e índios. Nos números do *Jornal de Timon*, lançados em Portugal, Lisboa falou que Varnhagem estava enganado em falar que as violências da colonização partiram dos nativos. Varnhagen, em resposta desdenhosa, sinalizou que o Sr. Lisboa deveria ter “[...] estudado com mais alguma atenção” (VARNHAGEN, 1867, p. 23). Transcrevo os motivos que levam Varnhagen a permanecer fiel à ideia de que os índios iniciaram os conflitos:

Da narração ingênua de Vaz Caminha se vê que Cabral com os bons Tupiniquins não foi nem agressor, nem agredido. Os dois degredados, que deixou em Porto Seguro, ainda ahi viviam quietos e tranquilos annos depois. Porém à frota de Cabral succedeu pequena expedição de três caravelas, destinada a explorar a costa, e na qual se embarcou o florentino Américo Vespucci, a quem devemos duas narrações dos feitos da mesma expedição, e de cuja piedade e espirito caridoso encontramos varias provas nos seus mesmos escriptos. Pois bem: Vespucci, que não era portuguez, e por conseguinte de todo insuspeito, nos conta que, aportando os três navios nas costas do Rio Grande do Norte, e mostrando-se ahi os Indios esquivos, uns dois expedicionários se offereceram para ir communicar com elles. Tanta confiança nos faz crer que seria alguns dos de Cabral, que de Porto Seguro haviam ido à Europa com a nova do achado. O capitão mor anuiu, porém com a condição de que estariam de volta dentro de cinco dias. Mas, passaram-se sete dias, e eles não voltavam. Apenas, de quando em quando, se viam na costa alguns Indios que pareciam vir a espiar com ar sinistro..... Então, no dia 27 de Agosto de 1501, o capitão mor ordenou a outros que desembarcassem. Os Indios mandaram suas mulheres para junto dos que haviam desembarcado. Mas apenas um destes se aventurou a aproximar-se dellas, todas logo lhe fizeram roda, e uma lhe escachou a cabeça com um pau (provavelmente com a tangapema) e o estendeu morto, levando-o todas logo comsigo para o monte visinho; ao passo que os Indios acometiam os que haviam desembarcado, lançando-lhes muitas frechas, e obrigando-os a se reembarcarem, graças à protecção que receberam de quatro tiros de peça que fizeram afugentar os agressores. [...] Aqui tem pois Timon historicamente provado que a aggressão primeira partiu dos íncolas da terra, e não do lado dos Portuguezes (VARNHAGEN, 1867, p. 23-24).

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

A defesa de Varnhagen não cessa. Ele faz questão de sublinhar que não tem se mostrado apático à situação dos índios, e boa parte do seu trabalho tem sido dedicado a falar de aspectos ligados aos nativos, como por exemplo, a língua. Além disso, Varnhagen faz questão de lembrar que foi a partir de sua iniciativa que se criou a área de estudo “etnográfico” do IHGB. Na produção de sua apologia, Varnhagen afirma que a sua intenção não é agredir os índios, mas não seria possível esperar dele considerar que “povos na infância” seriam melhores que os europeus (VARNHAGEN, 1867). A mudança de postura de Lisboa lhe rendeu alguns adjetivos negativos<sup>17</sup> que lhe acompanharam até os últimos anos de vida. Varnhagen classificava a aproximação de João Lisboa das ideias de Gonçalves Dias como um sinal de traição e contrassenso (PUNTONI, 2003).

O fato de João Lisboa hoje ser reconhecido por sua eloquência e esforços em contribuir com a história do Maranhão e do Brasil, segundo Soares (2008, p. 190), deve-se à geração de intelectuais<sup>18</sup>, do final do século XIX e do início do XX, que reconheceram o valor de sua obra. “Todos reconhecem o valor de João Lisboa e sua obra. As diferenças situam-se entre aqueles que reconheceram ‘sem crítica’ e os que reconheceram com senso crítico e compreensivo”.

### **Considerações finais**

O presente artigo teve um intuito, até certo ponto, informativo. Buscando evidenciar falas inscritas dentro de um recorte temporal, mas que a um pesquisador que avance temporalmente nos debate sobre a construção da identidade nacional brasileira, observará a ressignificação de tais falas. Os pontos aqui apresentados despertam alguns questionamentos se forem analisados a partir de uma perspectiva atual de estudos. Buscando referência em Guibernau (1997), utilizo os conceitos de Estado “legítimo” e “ilegítimo”. O primeiro se refere a um Estado que se harmoniza com a nação, enquanto o segundo é relativo a um Estado, o qual, dentro de seu território, possui diferentes nações. Utilizando o conceito de nação de Kymlicka (1996) – o de que uma nação é uma comunidade que ocupa um território e possui língua e cultura próprias – o meu entendimento é o de que o Brasil se caracteriza como um “Estado ilegítimo”, visto que, em seu território, existem diferentes povos

---

<sup>17</sup> “[...] ‘mau esposo’, ‘mau filho’ (por ter ‘denunciado... sua mãe como estelionatária’), mal agradecido, traidor, ‘rábula dos Maranhões’, ‘crítico de léguas’, ‘Catilina maranhense’, ‘gamela do Maranhão’, ‘Aristarco de batoque’, ‘negrófilo gamela’”(SOARES, 2008, p. 189).

<sup>18</sup> Capistrano de Abreu, Silvio Romero, José Veríssimo, Ronald de Carvalho, Graça Aranha, Viriato Corrêa, Sacramento Blake, Theophilo Braga, J. Lúcio de Azevedo, Pedro Lessa, Ribeiro do Amaral, Clodomir Cardoso, Manuel Fran Pacheco, Antonio Lobo, Nascimento Moraes, Barbosa de Godois, Carlota Carvalho.

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

indígenas com características e culturas diversas e falam mais de 170 línguas diferentes, segundo Rodrigues (2002). Nesse sentido, ser um “Estado ilegítimo” não é um problema, a questão preocupante reside no fato de o Brasil querer se personificar como um “Estado legítimo”.

A própria Guibernau adverte que esse cenário leva o Estado a querer privilegiar uma nação em decorrência de outras. Quando o movimento indianista, apoiado pelo projeto nacionalista do Império, buscou reconhecer como símbolo apenas as qualidades dos índios pretéritos, acabou negando a diversidade e as contribuições dos índios que ainda viviam dentro das fronteiras do Império. O Estado Imperial brasileiro falou no mesmo tom de Estados contemporâneos que acreditam que a política do bem-estar social, pautada na garantia de direitos civis básicos, é suficiente para resguardar minorias sociais. Como bem pontua Kymlicka (1996), é necessário garantir direitos *específicos* às minorias sociais. É preciso resguardar a individualidade dos povos indígenas brasileiros, e não recomendar a sua educação em língua portuguesa e a conversão de seus hábitos culturais e históricos em hábitos considerados pelo Estado como necessários ao desenvolvimento, principalmente econômico, do Brasil.

Apesar de Guibernau (1996) estar analisando a formação de Estados na África e na Ásia do século XX, inspiro-me nela para afirmar que, no Brasil, o que se observa é o caso de um “Estado sem nação”, algo comum, segundo a socióloga, em países de “Terceiro Mundo”. Estados sem nação, ou uma “nação-estado”, são formados em situações onde o Estado é projetado ignorando as diferentes línguas e culturas existentes dentro de suas fronteiras. Nesses países, o sentimento nacional inicialmente é lançado como uma estratégia de rompimento colonial, a qual, posteriormente, é acionada com o intuito de criar uma homogeneização populacional e uma soberania política e territorial. Mas, na prática, o nacionalismo vai se definindo a partir de estratégias exportadas da Europa, como também afirma o sociólogo Quijano (2005). No caso brasileiro, a independência, efetivamente, não significou um rompimento com o colonizador, visto que a língua portuguesa permaneceu sendo amplamente utilizada, continuamos sendo uma monarquia com a Dinastia Bragança no trono, e ainda permanecemos um país de economia escravocrata. O Brasil, a partir da década de 1840, passou a buscar um conjunto de elementos que pudessem aglutinar a diversidade da população que compartilhava o território brasileiro; engana-se quem acredita que esse empreendimento foi um sucesso, pois hoje as discussões *descoloniais* estão se fortalecendo na América, buscando desconstruir esses Estados – que se dizem nacionais – construídos a partir de um enredo que reproduz lógicas colonizadoras. Hoje os estudos se enveredam por outras

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

lógicas de construção da identidade nacional brasileira. A partir dos estudos que se preocupam em analisar as estratégias do Estado em criar uma identidade nacional a partir de meados do século XIX, faz-se importante se preocupar em analisar as formas de fazer o Brasil se reconhecer como um Estado multinacional.

## Referências

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os índios na História do Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

AZEVEDO, Philipe Luiz Trindade de. *A identidade Nacional Portuguesa no século XIX a partir de contos literários de Alexandre Herculano*. 2014. 95 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2014.

BARBOSA, Januário. Qual seria o melhor sistema de colonizar os índios. *Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, Rio de Janeiro, tomo II, p. 3-18, 1840.

BAULER, Almir; KEIM, Ernesto Jacob. O discurso etnográfico na Revista do IHGB: 1840-1860. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 5, n. 3, p. 66-84, jul./dez. 2011. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/EspaçoAmeríndio/article/viewFile/24319/14562>. Acesso em: 10 nov. 2017.

BRASIL, Bruno. *Jornal de Timon*, 2014. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/artigos/jornal-de-timon/>. Acesso em: 11 jul. 2018.

COELHO, Elizabeth Maria Beserra. *A política indigenista no Maranhão Provincial*. SIOGE, 1990. 236 p.

COELHO, Elizabeth Maria Beserra. *Territórios em confronto: a dinâmica da disputa pela terra entre índios e brancos no Maranhão*. São Paulo: Editora HUCITEC, 2002.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Índios no Brasil: história, direitos e cidadania*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

FARIA, Regina Helena Martins de. *Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade*. São Luís: Edufma, 2012.

GANZER, Nathália Nicácio. Carl Friedrich Philipp von Martius: como as ideias de um alemão influenciaram as construções historiográficas e identitárias brasileiras. In: SIMPÓSIO NACIONAL DISCURSO, IDENTIDADE E SOCIEDADE, 3., 2012, Campinas. *Anais [...]*. Campinas: Unicamp, 2012. p. 1-14.

GOMES, Mércio Pereira. *Os índios e o Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1988.

GUIBERNAU, Montserrat. *Nacionalismos: o estado nacional e o nacionalismo no século XX*. Trad.: Mauro Gama; Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

HERZFELD, Michael. *A produção social da indiferença: explorando as raízes simbólicas da burocracia ocidental*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

HOBBSAWM, Eric J. *Nações e nacionalismo desde 1780*. Trad.: Maria Celia Poli; Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

IAMASHITA, Léa Maria Carrer. *Modernização e Rebelião: a dinâmica da política regencial e a Revolta da Balaiada no Maranhão (1831-1841)*. 2010. 316 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2010.

KYMLICKA, Will. *Ciudadania multicultural: uma teoria liberal de los derechos de las minorías*. Barcelona: Editorial Paidós, 1996.

LANGER, Johnni. *Ruínas e mito: a arqueologia no Brasil Império*. 2000. 316 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2000. Disponível em: <http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/28598/T%20-%20JOHNNI%20LANGER.pdf?sequence=1>. Acesso em: 29 jan. 2018.

LAPLATINE, François. *Aprender Antropologia*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

LEAL, Antônio Henriques. *Notícia acerca da vida e obras de João Francisco Lisboa*. São Luís: Edições AML, 2012.

LISBOA, João Francisco. *Obras de João Francisco Lisboa*. 4. ed. São Luís: Edições AML, 2012. v. 2.

MARTIUS, Carl Philipp von. Como se deve escrever a história do Brasil. *Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 24, p. 381-403, 1845.

MARTINS, Manoel de Jesus Barros. *Operários da saudade: os novos atenienses e a invenção do Maranhão*. São Luís: Edufma, 2006.

MEIRELES, Mário. *História de São Luís*. 3. ed. São Luís: Edições AML, 2017.

MONTEIRO, John Manuel. *Tupis, Tapuias e Historiadores*. 2001. 235 f. Tese (Livre Docência em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

MORAES, Jomar. *João Francisco Lisboa e sua obra*, 2012. Disponível em: <http://www.academiamaranhense.org.br/blog/joao-francisco-lisboa-e-sua-obra/>. Acesso em: 15 jul. 2018.

MORAIS, Frederico Augusto Pereira. *Diatribes contra a timonice do Jornal de Timon Maranhense acerca da História Geral do Sr. Varnhagen*. Lisboa: Typ. de José da Costa, 1859.

PAZ, Francisco Moraes. *Na poética da História: a realização da utopia nacional oitocentista*. Curitiba: Editora da UFPR, 1996.

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

PUNTONI, Pedro. O Sr. Varnhagen e o patriotismo caboclo: o indígena e o indianismo perante a historiografia brasileira. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: HUCITEC, 2003. p. 633-675.

PUNTONI, Pedro. *Varnhagen e a história do Brasil*, 2010. Disponível em: <http://geraldojose.blogspot.com/2010/04/varnhagen-e-historia-do-brasil.html>. Acesso em: 10 jul. 2018.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). *A Colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

REDFIELD, Robert; LINTON, Ralph; HERSKOVITS, Melville. Memorandum for the study of acculturation. *American Anthropologist*, n. 38, p. 149-152, 1936.

RODRIGUES, Ayron Dall'Igna. *Línguas brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas*. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

ROMANELLI, Sérgio; MAFRA, Adriano; SOUZA, Rosane de. D. Pedro II tradutor: análise do processo criativo. *Cadernos de tradução*, v. 2, n. 30, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2012v2n30p101/23497>. Acesso em: 10 jul. 2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SOARES, Flávio José Silva. *Barbárie e simulacro no Jornal de Timon de João Francisco Lisboa*. 2002. 132 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.

SOARES, Flávio José Silva. *No avesso da forma: apontamentos para uma Genealogia da Província do Maranhão*. 2008. 369 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Historia Geral do Brazil*. Madrid: Imprensa de V. de Dominguez, 1854. Tomo 1.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História Geral do Brazil*. Madrid: Imprensa de J. del Rio, 1857. Tomo 2.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Os índios bravos e o Sr. Lisboa*. Lima: Imprensa Liberal, 1867.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Historia Geral do Brasil: antes da sua separação e independência de Portugal*. São Paulo: Melhoramentos; Brasília, DF: INL, 1975. Tomo 1.

**Outros Tempos**, vol. 19, n. 34, 2022, p. 292-323. ISSN: 1808-8031

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. Sobre a necessidade do estudo e ensino das línguas indígenas do Brazil. *Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, Rio de Janeiro, t. 3, p. 53-61, 1841.

WEBER, Max. A política como vocação. *In: Ensaios de Sociologia*. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: LTC, 1982. p. 97-153.

WEHLING, Arno. As origens do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 338, p. 7-16, 1983.

WEHLING, Arno. Varnhagen: história, diplomacia e um projeto para o Brasil. *In: VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. Memorial orgânico*. Brasília, DF: FUNAG, 2016. p. 19-99.